

Processo n.: @DEN 20/00466162

Assunto: Denúncia acerca de supostas irregularidades referentes à construção do Parque Linear do Loteamento Ceniro Martins

Interessado: Jaime Luiz Klein

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 351/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Denúncia, uma vez que preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos em lei, para, no mérito, considerá-la improcedente.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de São José que:

2.1. disponibilize um banco de dados acessível ao controle social, permitindo o acompanhamento das obras públicas, fornecendo inclusive outras informações além daquelas dispostas na Lei de Acesso à Informação;

2.2. realize o devido envio das informações regulamentares a este Tribunal de Contas, mais especificadamente acerca da remessa de informações junto ao Sistema e-Sfinge, de acordo com a previsão estabelecida nas Instrução Normativa n. TC-04/2004 e modificações posteriores.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 960/2020**, ao Denunciante, à Prefeitura Municipal de São José e ao Procurador-Geral daquele Município.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 17/2021

Data da sessão n.: 19/05/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Conselheiro que alegou impedimento: Wilson Rogério Wan-Dall

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC